



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 115

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 115

109ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Lei 08

Pequeno Expediente:

Dep. Cleiton Kielse 08

Dep. Antonio Belinati 11

Dep. Neivo Beraldin 13

Dep. Professor Lemos 14

Dep. Luciana Rafagnin 15

Dep. Jonas Guimarães 15

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto 16

Horário das Lideranças:

Liderança do PMDB

Dep. Cleiton Kielse 09

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 12

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 18

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 19

Discussão/Votação

Redação Final 20

3ª Discussão 20

2ª Discussão 20

1ª Discussão 20

Requerimentos 21

Encerramento da Sessão 25

Publicações:

Presidência

Indicações Legislativas 25

DIÁRIO Nº 115

109ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Scanavaca e Jonas Guimarães.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Mario Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri e Waldyr Pugliesi (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk e Plauto Miró (05).

Ausentes com justificativa a Sra. Deputada Beti Pavin e os Srs. Deputados Marcelo Rangel e Teruo Kato (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagem

MENSAGEM Nº 086/09

Curitiba, em 28/09/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2010, em conformidade com a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, a Lei Estadual nº 16193, de 30/07/09, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício de 2010, e demais normas legais que regem a matéria.

As propostas orçamentárias dos Órgãos/Unidades do Estado estão compatibilizadas com as orientações e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010

As propostas orçamentárias para o exercício de 2010 foram elaboradas de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual e estão em consonância com as linhas de ação definidas para o Plano Plurianual 2008-2011, a seguir discriminadas:

1 - Promoção da Cidadania, Inclusão Social e Justiça;

2 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Descentralizado;

3 - Gestão Pública Transparente e Integrada.

O presente anteprojeto de lei compõe-se dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e do Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Independentes.

Os anexos que fazem parte deste anteprojeto de lei contêm detalhes sobre o Programa de Trabalho do Governo, bem como informações da situação financeira do Estado, por meio da Exposição Justificativa e apresentam as estimativas das receitas e a fixação das despesas referentes aos Poderes Estaduais, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, das Vinculações Legais e Constitucionais.

Na previsão da receita foram excluídos os valores decorrentes de diferimento ou de benefícios fiscais concedidos a contribuintes de impostos estaduais, conforme determina o artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e o artigo 35 da Lei nº 16193, de 30/07/09, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

O Poder Executivo ficará à disposição, pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa colenda Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

Indicações

INDICAÇÃO Nº 897/09

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação a construção de uma quadra coberta de esportes, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, localizado no Município de Cruz Machado.

À Sra. Secretária de Estado da Educação:

O Deputado Estadual Valdir Rossoni, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se à V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que a Secretaria de Estado da Educação dê especial atenção ao pleito apresentado pelos professores de Educação Física de Cruz Machado, construindo naquele Município uma quadra coberta de esportes, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

II - Esta solicitação visa garantir aos alunos da referida escola e a comunidade local a prática de atividade física e esportiva.

III - Diante da importância do atendimento desta solicitação, contamos com o máximo empenho da Secretaria de Estado da Educação para a referida construção da quadra na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) VALDIR ROSSONI

INDICAÇÃO Nº 898/09

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação a implantação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos no Município de Paulo Frontin-PR.

À Sra. Secretária de Estado da Educação:

O Deputado Estadual Valdir Rossoni, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se à V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que a Secretaria de Estado da Educação dê especial atenção ao pleito apresentado pela comunidade de Paulo Frontin, implantando naquele Município cursos profissionalizantes para jovens e adultos.

II - Esta solicitação visa realizar ações integradas de formação humana e profissional para jovens e adultos, proporcionando condições efetivas de melhoria de vida e ingresso no mundo do trabalho, objetivando também o desenvolvimento municipal e regional.

III - Diante da importância do atendimento desta solicitação, contamos com o máximo empenho da Secretaria de Estado da Educação para a referida implantação dos cursos.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) VALDIR ROSSONI

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4764

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 4759

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná pela passagem de seus 97 anos de fundação, no próximo dia 08/10.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Coronel Jorge Luiz Thaís Martins, Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, para que receba e transmita a todos os comandados o respeito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É motivo de júbilo para este Parlamentar, associar-se às congratulações que merecidamente serão manifestadas ao Corpo de Bombeiros do PMPR pela comemoração de seus 97 anos de existência.

O Corpo de Bombeiros é credor de todo o nosso respeito e reconhecimento pela abnegação e luta diária com que compartilha no seu labor em prol da humanidade.

Pode-se afirmar ser o nosso Corpo de Bombeiros a alma mater do Paraná.

Portanto, é com grande alegria que parabenizamos nosso valoroso Corpo de Bombeiros pela comemoração da tão significativa data de 08 de outubro.

REQUERIMENTO Nº 4760

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, que depois de ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações, com menção honrosa, para o Sr. Kouchi Sahara, Prefeito de Toyohashi na Província de Aichi, no Japão.

Kouchi Sahara, é natural de Toyohashi, tem 55 anos de idade, e é formado em Engenharia Aeronáutica na Tokyo University.

Exerceu os seguintes cargos públicos: Diplomata na Embaixada do Japão no Brasil, em Brasília (1986/1989); Diretor da Construção Portuária do Ministério dos Transportes do Japão; Diretor do Departamento Civil Portuário da Província de Kumamoto (1996); Chefe da Delegação Internacional ao Panamá (1999); Vice-Diretor do Ministério do Desenvolvimento, Transporte e Turismo da região central (2007); eleito Prefeito de Toyohashi em 2008, com mandato até 2012.

Será contato importante para a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão, em 2009 em Toyohashi, uma vez que já exerceu o cargo de Diplomata na Embaixada do Japão no Brasil comprovando seu bom relacionamento com a comunidade nipo-brasileira.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4761

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, que depois de ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações, com menção honrosa, para o Sr. Torao Tokuda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira por estar construindo o primeiro hospital filantrópico do Brasil, na cidade de Apucarana, no norte do Paraná.

Médico voltado para o trabalho humanístico no mundo inteiro, já construiu e tem funcionando 170 hospitais filantrópicos em vários países.

Torao Tokuda, é natural da Ilha de Tokuda, tem 70 anos e idade, e é médico, exerce como clínico geral e possui o reconhecimento de diversos países no mundo inteiro.

Será contato importante para a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão, em 2009 em Tóquio, pelo seu comprovado bom relacionamento com a comunidade nipo-brasileira.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4762

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, que depois de ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações, com menção honrosa, para o Sr. Seichi Kinoshita, prestou grande contribuição à Cidade de Maringá e ao Estado do Paraná, formando comitativas político-empresariais ao Japão e também a promoção de intercâmbios de jovens e estudantes entre as cidades co-irmãs: Maringá e Kakogawa.

Seichi Kinoshita tem 85 anos de idade, mas continua com toda a disposição de manter cada vez mais estreitos os relacionamentos entre Maringá e Kakogawa, cidades co-irmãs.

Será contato importante para a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão, em 2009 em Tóquio, pelo seu comprovado bom relacionamento com a comunidade nipo-brasileira.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4763

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, que depois de ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações, com menção honrosa, para o Sr. Soichi Tarumoto, tem 64 anos de idade, exerce o 2º mandato como Prefeito de Kakogawa, foi funcionário de carreira da mesma Prefeitura e sempre prestou grande contribuição à manutenção da irmandade entre Maringá e Kakogawa.

Mais recentemente, por ocasião das comemorações do IMIN - 100 o Município de Kakogawa efetuou doação de todos os projetos do jardim, no hall de entrada, da casa de chá do parque do Japão.

Será contato importante para a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão, em 2009 em Tóquio, pelo seu comprovado bom relacionamento com a comunidade nipo-brasileira.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4768

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações à jovem maringense Ana Paula Caetano de Oliveira, vencedora da medalha de ouro nas olimpíadas de Minas Gerais.

Maringá teve poucos participantes na 5ª Edição das Olimpíadas Escolares Brasileiras, em Poços de Caldas (MG). Foram oito atletas na delegação de 165 paraenses e três medalhas.

Ana Paula de 13 anos, do Colégio Gastão Vidigal, foi campeã no salto em altura.

A juventude e a determinação de Ana Paula merecem o reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4778

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de congratulações ao Sindicato Rural de São José dos Pinhais pelos seus 40 anos na efetiva defesa dos legítimos interesses dos produtores daquele Município, passagem esta que está sendo festivamente comemorada nesta data.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) FRANCISCO BÜHRER

JUSTIFICATIVA:

No dia 08/04/68, alimentados pelo sonho de melhores condições dos agricultores do Município de São José dos Pinhais, reuniu-se em grupo formado pelos Senhores: Prefeito Municipal Dr. Atílio Talamini, Fioravante Zocolotti, Manuel José Uba e José Scrobote Sobrinho, membros da Comissão Provisória designada pela Portaria nº 09/68, datada de 15/03/68 da Prefeitura Municipal, para organizar o Sindicato dos Agricultores, Fazendeiros e Empregadores Rurais.

A iniciativa seguia instruções do órgão federal competente, certos de que com a criação do Sindicato Rural adviriam inúmeros benefícios à laboriosa classe de trabalhadores, verdadeiro sustentáculo do progresso sempre crescente de São José dos Pinhais. Após grandes debates foi decidido que seria enviado à FAEP cópia da ata da reunião, para que esta Federação pudesse auxiliar com materiais financeiramente o grupo que iria formar o Sindicato Rural de São José dos Pinhais. E assim se fez.

No dia 17/04/68 foi realizada Assembleia Geral, na sede da Câmara Municipal, com a presença de 55 (cinquenta e cinco) ruralistas, na qual foi criado o Sindicato e aprovado o estatuto da entidade. Também foi designada a diretoria provisória constituída pelos Srs. Antônio Singer, presidente; José Scrobote Sobrinho, secretário; Manoel José Uba, tesoureiro. Dessa grande iniciativa surgiu o Sindicato Rural de São José dos Pinhais, que desde então vem pautando sua atuação na luta em favor da classe produtiva rural do Município, sempre baseado na verdade e na legalidade, para que possa com honestidade orientar e proteger os produtores rurais, para que possam exercer com tranquilidade e segurança a honrosa profissão que escolheram.

Reconhecido como entidade sindical de primeiro grau pelo Ministério do Trabalho em data de 18/03/69, teve a Carta Sindical assinada pelo então Ministro do Trabalho, Sr. Jarbas Passarinho.

Desde então se passaram 40 (quarenta) anos e a luta não parou - as dificuldades continuam a existir, mas o Sindicato mantém sua luta por melhorias para a classe produtora. Nesses 40 anos que se passaram, estiveram à frente do Sindicato Rural, emprestando seu tempo precioso e seu empenho como presidentes, os senhores: Antônio Singer (20/07/69 à 04/08/78), Diórgenes Ferreira de Paula (05/08/78 à 01/08/87) Antônio Zen (02/08/87 à 03/08/90), Mauricio Valenga (04/08/90 à 10/07/08) e Paulo Ricardo da Nova, presidente desde 11/07/08.

A atual diretoria, a exemplo das anteriores, não mede esforços para fazer o Sindicato Rural de São José dos Pinhais uma entidade forte, atuante, sempre ligado nas necessidades e na solução dos problemas enfrentados pelos agricultores de nosso Município, com o mesmo empenho daqueles que nos longínquos 40 anos atrás criaram com muita dificuldade a entidade rural de primeiro grau no Município de São José dos Pinhais. O sindicato possui extensão de base ao Município de Tijucas do Sul, representando e defendendo os interesses de categoria que sustenta toda a base social, econômica e política desse nosso imenso Brasil.

Portanto, o Sindicato Rural de São José dos Pinhais representa, como dissemos, uma das mais importantes categorias de nossa sociedade, sendo merecedor de justa homenagem por parte desta Casa Legislativa do Paraná.

REQUERIMENTO Nº 4772

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio Matelândia.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio Matelândia, estabelecida no Município de Matelândia, abrangendo além de sua sede, os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que aos instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 03 de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 4773

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio FM Vale do Sol.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio FM Vale do Sol, estabelecida no Município de Santo Antonio da Platina, abrangendo além de sua sede, os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que aos instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 04 de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 4774

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio FM Vale do Noroeste.

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio FM Vale do Noroeste, estabelecida no Município de Moreira Sales, abrangendo além de sua sede, os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que aos instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 06 de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 4775

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio Éden

Sala das Sessões, em 30/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio Éden, estabelecida no Município de Lupianópolis, abrangendo além de sua sede, os Municípios da região. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus ouvintes, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que aos instalar-se na região conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 06 de outubro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

REQUERIMENTO Nº 4776

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Salvatore de Salvo.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Salvatore de Salvo, formado em Engenharia Industrial e Química, pesquisador a mais de 30 anos da Geobiologia, fato que lhe rendeu o título de Cientista Internacional do ano de 2001 em Geologia, concedido pelo Internacional Biographical Center de Cambridge - Inglaterra, é reconhecidamente um dos mais importantes pesquisadores da ufologia brasileira.

Professor e conferencista, tem vários livros publicados e escritos de forma altamente didática e de fácil compreensão, visando sempre o bem-estar pessoal de seus leitores e a divulgação de suas teses.

REQUERIMENTO Nº 4777

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Aracy de Carvalho Guimarães Rosa.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, que trabalhou no consulado brasileiro em Hamburgo - Alemanha, encarregada da seção de vistos, revelou nesta função seu coração humanitário, concedendo vistos aos judeus, à revelia das ordens do Itamaraty, livrando-os da perseguição nazista.

Já no Brasil, com muita coragem e disposição, ajudou e deu abrigo a perseguidos políticos em plena ditadura militar, demonstrando ser uma mulher de fibra, uma brasileira de valor, uma verdadeira cidadã do mundo.

REQUERIMENTO Nº 4765

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Governador do Estado, Roberto Requião, bem como ao Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, solicitando dos mesmos a implantação do Corpo de Bombeiros de Paiçandu.

Paiçandu possui aproximadamente 40 mil habitantes e há necessidade de um posto de Corpo de Bombeiros, oferecendo socorro rápido à população da referida municipalidade.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4766

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Sr. Celso Gusso, em razão da comemoração dos 126 anos da Associação Giuseppe Garibaldi.

A Associação Giuseppe Gribaldi foi fundada em 1883 e nasceu da ideia de congregar os imigrantes italianos em Curitiba e perpetuar o nome de líder de dois mundos, Giuseppe Garibaldi.

A união dos italianos em Curitiba fez a Sociedade Garibaldi instituição sólida e que muito honra o povo paranaense.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4767

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Diretor-Presidente do Paraná Esporte, Exmo. Sr. Marco Aurélio Saldanha da Rocha, solicitando do mesmo a criação dos Jogos Estaduais Paradesportivos no Paraná, com o objetivo de descobrir novos talentos e dar oportunidade aos paratletas do Paraná.

Trata-se de reivindicação da Câmara Municipal de Londrina, buscando a acessibilidade dos paratletas.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4779

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER ao Sr. Valter Bianchini, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, informações relativas desde a implantação do Programa Leite das Crianças no Estado do Paraná:

Quantidade de litros de leite distribuídos por Município no Estado;

Qual o fornecedor por Município e preço pago ao fornecedor.

Sala das Sessões, em 30/09/09

(a) FERNANDO SCANAVACA

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 537/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira de Paranaguá, com sede e foro no Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/09/09
(a) MARIO ROQUE

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira de Paranaguá, existente desde 1981, fundada através da Assembleia Geral de Constituição e teve sua fundação no dia 21/06/05.

Sua finalidade é a organização religiosa, promovendo cultos semanais, grupos de estudo, curso de artesanato, oficina de música, dança, teatro e diversas outras atividades, conforme relatório anexo.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 538/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati - ANAPCI, com sede e foro no Município de Irati.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/09/09
(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati - ANAPCI, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Irati, tem por finalidade prestar assistência social e orientação pedagógica e psicológica, principalmente no âmbito preventivo, aos familiares e pacientes com neoplasia.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

PROJETO DE LEI Nº 539/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º As instituições financeiras no âmbito do Estado do Paraná deverão informar a todos os consumidores, anteriormente a prestação dos serviços tarifados, em caixas eletrônicos, telefone ou internet, o valor da cobrança.

Art. 2º A instituição financeira deverá, de forma clara, propiciar meios ao consumidor para que desista do serviço após a informação do seu valor.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4º As instituições de que trata esta lei no artigo 1º, terão o prazo de 30 dias para se adaptarem ao disposto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/09/09
(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

Os usuários de operadoras de cartão de crédito e de estabelecimentos bancários efetuam o pagamento de diversas tarifas, sem ter o real conhecimento destes pagamentos, haja visto que estas tarifas em grande parte dos casos se querem são apresentadas a este clientes.

Portanto este projeto de lei busca informar as pessoas antes que o serviço seja prestado, qual o valor que será cobrado, optando por fazê-la ou por manual ou por meio eletrônico.

Tanto as operadoras de cartão de crédito quando os estabelecimentos bancários prestam serviços, e para isso cobram por estes trabalhos, que se for analisado separadamente representam um baixo custo, mas que somando prejudicam o orçamento famílias daquele consumidor que desconhece o seu direito.

Desta forma, a maioria dos consumidores só toma ciência destes custos após serem cobrados, e isto se dá pelo fato do consumidor não ser informado no tempo oportuno, caracterizando uma falha tanto das operadoras de cartão de crédito quanto dos estabelecimentos bancários.

Para restringir esta prática abusiva é que proponho o presente projeto de lei, buscando defender os interesses de toda coletividade e defender a informação acerca da necessidade de prestação prévia das taxas cobradas pelas administradoras de cartão de crédito e instituições financeiras aos cidadãos paranaenses.

Diante do exposto e da extrema importância do assunto em tela, requer-se o devido apoio e a conseqüente aprovação da presente proposta.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, concedo ao primeiro orador inscrito, Deputado Cleiton Kielse.

Deputado Cleiton Kielse (PMDB)

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados

Retorno a esta tribuna com o intuito de esclarecer à opinião pública, esclarecer à imprensa, esclarecer,

inclusive, ao próprio Secretário dos Transportes, Rogério Tizzot, ao qual agradeço as informações preliminares que o DER conseguiu nos passar, dentre as quais valores atualizados de quanto, a forma e a maneira que são conduzidas as arrecadações dos pedágios no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Neivo Beraldin, como tínhamos confirmado já com o Procurador Geral da Justiça que o encaminhamento dessa denúncia-crime, que não só reporta aos aditivos, mas reporta também ao ano de licitação de 1997, a fraude, a indução, a improbidade administrativa, o conluio, mais uma série de ponderações que estamos fazendo oficialmente ao Judiciário, ao Ministério Público, onde já temos o levantamento individualizado de cada trecho, de cada obra, de cada movimento que ocorreu não apenas nas retiradas das duplicações, dos contornos, das vias marginais, das intersecções, mas do todo que envolve a questão dos pedágios no Estado do Paraná.

O Anel Rodoviário, que deveria ter sido uma benesse, tornou-se um problema econômico e financeiro para o Estado, trazendo um prejuízo hoje da ordem de mais de R\$ 6 bilhões ao Estado do Paraná, Deputado Mil-tinho Pupio, onde a nossa região de Apucarana, de Jandaia, de Maringá, que V. Exa. representa muito bem, de Mandaguari, chegando não só a divisa de Londrina, mas trazendo um prejuízo com as mortes, com os acidentes, com todas as falácias que alguns ainda têm coragem de defender, dizendo que as concessões dão prejuízo em nosso Estado.

Acho que essas pessoas estão extremamente desinformadas. Estamos citando neste momento a Econorte, que fez deste período da proposta original, só a Econorte que seria a questão das ligações que já citamos em outros momentos aqui do Lote 1, que dá uma diferença no contrato original, um prejuízo da ordem de R\$ 64 milhões 352 mil e 200.

A Viapar, que esta sim tem um prejuízo que talvez no Brasil não venhamos a conhecer uma empresa que tenha ganhado um benefício tão grande, da ordem de R\$ 321 milhões 25 mil e 230, significando quase meio bilhão de reais, só a Viapar, de prejuízos ao Paraná, de obras que foram retiradas do contrato original.

Passando para a Ecocataratas, na ordem de 100 milhões 640 mil e 210, isto eu estou falando em valores do início de 2009, corrigidos para hoje chegam à casa de R\$ 110 milhões. Caminhos do Paraná, que hoje já tem a conta de cerca de R\$ 69 milhões 806 mil e 420. E mais a Rodonorte, com a cifra de R\$ 231 milhões 740 mil e 777, retirados do contrato original. Mais a Ecovia, com R\$ 40 milhões, 65 mil e 300. Esses são os resumos, sem os valores atualizados.

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

E nessa ação que estamos adentrando hoje eu trago o texto direto ao nosso Procurador Geral da Justiça:

(Lê):

“Excelentíssimo Senhor.

A ação contundente e eficaz pelo respeito e qualificação, amparada no incondicional respeito que temos a este nobre Ministério Público e a esta Procuradoria Geral de Justiça do Estado, nos traz a esta pauta a absoluta necessidade de, em parceria com o Poder Legislativo, buscarmos a recomposição da estrutura de uma proposta de licitação dos pedágios, na qual tornou-se um dos maiores erros administrativos já vistos em nosso País. Destaco a V. Exa. que este erro tem trazido inúmeros prejuízos e mortes em dezenas de pontos junto ao Anel de Integração Rodoviário do Estado do Paraná.

Informo que na licitação para as concessões de rodovias proposta em 1997, deveriam as concessionárias assumir 2 mil 180 quilômetros de rodovias vicinais ao trecho principal, sendo que, no absurdo de um enorme erro, foi homologado apenas com a apresentação das propostas em 230 quilômetros, ficando 1 mil 950 quilômetros sob a responsabilidade de manutenção novamente pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal.

Demonstro, assim, a existência concreta de vício nesta licitação, a qual nos voltamos ao pedido de nulidade desta fraude, que sugere ainda indícios de improbidade administrativa qualificada e condução para lesapátria, além de prejuízo ao patrimônio público e privilégio a algumas empresas que, juntas, arrecadaram até o momento a quantia de R\$ 7.774.110.781,32 (sete bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), individualizados por concessionária em tabelas oficiais em anexo, os quais ofereceram de retorno em investimentos apenas R\$ 816.726.690,00 (oitocentos e dezesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), tendo lucro total de R\$ 6.957.384.091,32 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Demonstra-se, assim, uma quebra do rito processual existente tanto na própria Constituição Federal Brasileira quanto no Código Penal (Dos Crimes contra a Paz Pública; artigo 288, associação de bando ou quadrilha para o fim de cometer crimes) e principalmente na Lei nº 8666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, conforme artigos relacionados à “Crime e Penas” listados abaixo:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização

em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no artigo 121 desta lei.

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo Único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Por isso, solicitamos o bloqueio do caixa de arrecadação dos pedágios, resguardando assim a necessidade de pagamento dos funcionários e dos impostos de Prefeituras e de Governo, manutenção das rodovias e atendimento em geral; visando a garantia de execução futura das obras credenciadas e reparação do dano público.

Ressalto a V. Exa. que os referidos contratos objetivam a manutenção e duplicação das rodovias e duplicações de rodovias, mas que existe já, desde 2004, o rateio e divisão dos lucros por parte destas concessionárias, previstas a partir das duplicações de rodovias estipuladas através de prazos e cronogramas. Desta forma, está sendo retirado o capital financeiro dessas empresas para que certamente aleguem, num futuro próximo, que não existe verba para a execução de obras previstas em contrato. Estão, em outras palavras, forjando justificativas para ausências de apresentações formais de diversas obras em rodovias no Paraná.

Assim, reitero o fato de cálculos do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), baseados nos balanços das empresas, mostrarem que os resultados financeiros das concessionárias estão muito acima do estabelecido nos contratos. Todas as empresas já operam no azul e cinco das seis concessionárias iniciaram a distribuição de lucros antes da previsão contratual.

Consequentemente, destaca-se o desequilíbrio econômico e financeiro presente nas demonstrações das planilhas de investimentos de obras e de manutenção em anexo. Esta informação é corroborada pelo fato da Taxa Interna de Retorno (TIR) anual destas empresas ter sido estipulada por contrato em 18%, mas que em sua grande maioria tem chegado a mais de 55% e em alguns casos ultrapassando a marca de 70% de retorno líquido.

Desta forma e certo de merecer de V. Exa. especial atenção quanto ao encaminhamento desta documentação

e devida investigação, bem como a quebra de sigilo bancário e fiscal para abertura de informações acerca de onde, como e quais as finalidades de gastos e investimentos das referidas concessionárias de pedágio, aproveitando da oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Cleiton Kielse.”

“OFÍCIO N° 500A/09

Curitiba, 23/09/09.

Excelentíssimo Senhor.

Tem o presente a finalidade de vir à ilustre presença de V. Exa. no sentido de apresentar denúncia a este Ministério Público colocando, em primeiro lugar, as irregularidades nos aditivos à licitação original das concessionárias de pedágio realizada em 1997, as quais retiraram obrigações das referidas empresas e têm oferecido um prejuízo de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) a todos os paranaenses e brasileiros. Tratam-se de pontos fundamentais que estão sendo palco da necessidade e da obrigatoriedade do retorno aos componentes originais da licitação.

Reitero a V. Exa. que todas as alterações listadas em anexo não resultaram em nova licitação, as quais seriam, pela legislação, totalmente necessárias quanto à volta à praça de licitação. Demonstra-se, assim, uma quebra do rito processual existente tanto na própria Constituição Federal Brasileira quanto no Código Penal (Dos Crimes contra a Paz Pública; artigo 288, associação de bando ou quadrilha para o fim de cometer crimes) e principalmente na Lei n° 8666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, conforme artigos relacionados à “Crime e Penas” listados abaixo:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no artigo 121 desta lei.

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo Único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Destaco ainda que centenas de mortes foram ocasionadas pela dificuldade de trafegabilidade dos novos sistemas de transportes existentes, visto que hoje são autorizados veículo mais longos (bitrem e tremião), os quais propiciam uma dinâmica de mudança de mercado. Ressalto a existência de dados oficiais que comprovam que 84% das mortes dentro do Anel Rodoviário ocorreram em rodovias não duplicadas, as quais faziam parte das obrigações das concessionárias.

No contrato original, foram retirados das concessões 578 quilômetros entre duplicações, terceiras-faixas, contornos e infraestruturas de passarelas e outras interseções, conforme é possível identificar na documentação apresentada em anexo. Assim, certo de merecer de V. Exa. especial atenção e colaboração, aproveito da oportunidade para retirar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Cleiton Kielse.”

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Apenas para cumprimentá-lo por esse trabalho magnífico, sei que é fruto de um esforço extraordinário por parte de V. Exa., assessoria, por parte do seu gabinete. E pela maneira inteligente como V. Exa. está conduzindo essa questão, apresentando de fato ao Ministério Público que é quem de direito a parte que cabe para tomar, sem dúvida nenhuma, a defesa de todos os paranaenses e investigar a fundo as questões que V. Exa. traz. Cumprimentá-lo pelo brilhantismo do exercício do seu mandato, nesta questão em particular, não fora já outras situações que V. Exa. tem trazido a Casa. Meus parabéns e tenho certeza absoluta que o posicionamento de V. Exa. só engrandece a Assembleia Legislativa e todo o Estado do Paraná.

O Sr. Professor Lemos (PT)

Quero também cumprimentar V. Exa. por estar estudando o tema, e mais do que estudando, agindo e convidando todos os Deputados para assinarem contigo, como nós assinamos, no sentido de fazer justiça no Estado do Paraná. Justiça com a nossa população, que não merece esses pedágios que estão colocados aí, tirando o direito de ir e vir e atrapalhando sobremaneira a nossa economia no Estado.

Quero contribuir com o seu pronunciamento dizendo que as concessionárias agem sempre em prejuízo da comunidade. No caso de Fazenda Rio Grande e

Madirituba, no início do ano eu trouxe aqui para esta tribuna, tive o apoio de todos os Deputados aqui da Assembleia quando trancaram a entrada da população da noite para o dia, colocaram cascalho e impediram que a população atravessasse de um lado para o outro da Cidade de Fazenda Rio Grande, impedindo que 10 mil pessoas atravessassem a rodovia. Com o apoio do Ministério Público, da imprensa, a população se mobilizou e reabriram. Mas é preciso construir a trincheira, porque a travessia é perigosa. A mesma coisa está acontecendo em Cascavel. Há poucos dias, em Cascavel, ao contrário, ao invés de viabilizar a travessia segura por cima da rodovia que cruza a Cidade de Cascavel, que é a 277, o que a concessionária fez? Conseguiu trancar a estrada, impedindo que a população do bairro Cascavel Velho, que é de onde deu origem a Cidade, atravesse a rodovia por um caminho que há mais de 40 anos é utilizado. Ainda consegui um interdito proibitório na Justiça contra os líderes das três Associações de Moradores daquela região, eles não podem nem serem vistos andando pela rodovia, senão correm o risco de pagar multa ou até de serem presos.

Então, precisamos nos somar a V. Exa. nesta luta para que os direitos da população do Paraná sejam resgatados.

Parabéns.

O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)

Encerro, Sra. Presidente, pedindo o apoio desta Casa. Um apoio que, tenho certeza, independe da questão partidária, independe de cor ou rito de apoioamento a quaisquer que sejam os processos ou projetos, mas na entrega hoje, às 16h30, aos Procuradores de Justiça e ao Procurador Geral de Justiça, Sr. Olympio de Sá Sotto Maior, e na semana que vem ao Procurador Geral da República, Sr. João Gualberto.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Próximo orador inscrito, ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sra. Presidente, Deputada Cida Borghetti, Deputado Scanavaca e Deputado Jonas.

Vou fazer aqui a tradicional leitura dos e-mails. Os políticos não gostam que eu leia e-mails aqui na tribuna, mas fui eleito Deputado Estadual não para agradar os políticos, fui eleito para trabalhar para o povo e no mínimo tenho a obrigação e o prazer de ler os e-mails que o povo me encaminha. Até o Deputado Romanelli, que não é radical, tinha um ponto de vista sobre leitura de e-mails, e hoje ele já tem uma nova visão, mostrando que ele sabe entender bem os anseios do povo. Então, todo e-mail que vier, vamos trazer ao conhecimento desta Casa,

porque muitas vezes tem um Secretário de Estado assistindo pela TV esta Sessão e o Governador Requião constantemente está de olho na televisão.

O Major Machado me mandou um e-mail dizendo que foi chefe da Rádio Patrulha em Londrina, e que quando eu era Prefeito de Londrina ele é testemunha de que investimos muito para garantir a segurança que o povo de Londrina tem direito. Muito obrigado, Major Machado! Ele pede uma cópia da emenda constitucional que eu e mais 25 Deputados já assinamos para implantar o sistema de subsídio no salário dos policiais militares.

Temos e-mail do Josué, que diz: *Obrigado, Deputado Belinati, pelo apoio à PEC referente ao subsídio do salário da Polícia Militar aqui do Paraná. Eu e meus amigos do Corpo de Bombeiros de Maringá agradecemos a sua atenção.* Muito obrigado! Temos que fazer o melhor pelo nosso povo, pelo policial militar, pelo servidor público, pelo agricultor, pelos empresários, pelos trabalhadores e pelo povo de um modo geral.

Temos e-mail da Polícia Militar do Paraná: *Deputado Belinati, gostei do que vi e ouvi do senhor na Assembleia Legislativa sobre os PMs do Paraná! E gostaria de saber como é que anda o subsídio: se já foi aprovado ou não.* Meu amigo, se descuidar isto aqui vai caminhar mais devagar do que tartaruga. Temos agora que mobilizar, sim, a sociedade, os policiais militares, porque já assinamos a emenda e agora falta votar, e se deixar, acaba morrendo engavetado. Tem que vir urgente aqui para o Plenário.

É o que pergunta também o Sandro de Lara: *Amigo Deputado Belinati, gostaria de saber como está a votação do subsídio.* A maioria dos policiais está endividada. Agora, se o trabalhador não tem dívida, não tem cobrador na porta, ele tem muito mais tranquilidade para render no seu trabalho, e no caso do policial, quem ganha é a população de um modo geral.

Temos e-mail do Roberto Mendes Lobo: *Deputado Belinati, abri a discussão em Guarapuava e região, através do meu programa Panorama Político, na 92 FM, e coloquei a minha página na internet à disposição dos policiais para discutir a PEC. O resultado foi mais de 100 comentários de policiais e esposas.* Parabéns, Roberto Mendes, abriu espaço democrático para essa ampla discussão. Também ele manda outro e-mail: *Peço desculpas pela demora no retorno. Realmente não está nada fácil cuidar dessa linda Cidade, mas tão judiada e com equipes diminuídas e desvalorizadas. Todos os meus servidores operacionais estão em via de se aposentarem, e que poderiam estar ensinando os mais jovens e não suportando toda a carga do Município.* E daí ele disse aqui alguns projetos para o Município que ele está procurando. Ele fala aqui: *Recuperação de fundos de vale a partir de pactos lineares, envolvendo a população na preservação e uso das áreas verdes, parques de refúgio com grande potencial ecoturístico e de inclusão social da população do entorno, revitalização do parque, gestão dos resíduos.* É o nosso querido

Secretário do Meio Ambiente de Londrina. Está fazendo um grande trabalho. Eu dou todo o apoio, porque é uma pessoa de boa vontade e de competência.

Do Mauro Sérgio Chimeni: *Peço apoio para implementação do subsídio para a Polícia do Paraná.* Meu caro Mauro, volto a repetir que assinei como autor essa PEC que os policiais têm direito.

De Foz do Iguaçu, João Batista Jaquinta: *Sou a favor dos policiais militares, pois eles enfrentam perigo, enfrentam bandidos, não têm uma assistência sequer quando trocam tiros com os bandidos, para salvar a vida dos cidadãos de bem. E o bandido que vem ser atingido, aí tem aquela história dos direitos humanos. E o policial que ganha uma merreca ainda tem que pagar advogado.* O policial, às vezes, no cumprimento do seu dever - porque se ele não prender o bandido ele perde o emprego, é punido - muitas vezes ao enfrentar o bandido, principalmente numa troca de tiros, já teve caso que depois o bandido arruma advogado para dizer que é gente boa, processo o policial, e o Estado, o mesmo Estado que não paga a farda que os policiais usam, nesse momento o policial tem que pagar do bolso, tirar desse baixo salário o dinheiro para pagar o advogado.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Bom, a Folha de Londrina traz hoje que os paranaenses estão gastando mais com alimentação. O brasileiro deve passar a fazer duas refeições diárias na rua, almoço e café da manhã. E o Paraná é o quinto nessa colocação. É um ramo espetacular, o ramo que mais dá dinheiro no mundo é vender comida.

É lamentável o que vemos constantemente, os golpes que são praticados contra idosos. Às vezes a pessoa está no fim da vida e ainda aparecem esses cretinos para dar o golpe no aposentado na porta do banco, na hora que vai sacar a aposentadoria, telefona para o coitado do aposentado: “Olha, o senhor tem um dinheiro para receber, 300 mil para receber, o senhor só tem que mandar 30 mil, que é de multa, e vai entrar 300 mil na sua conta”. Para não falar de uns cretinos e safados, mal filhos, que não dão o menor carinho, menor amor ao seu pai, à sua mãe; tem uns cretinos que quando o pai envelhece, a mãe que passou tantas noites limpando o bumbum da criança, dando leite, remédio, medindo febre, levando para o médico, quando a mãe e o pai ficam velhos, está cheio de filho aí que às vezes é doutor, fazendeiro, grande empresário, ele acha: “Esses velhos só encham o saco, eu quero sair à noite para a balada, para as festas”, e não pode, porque tem que ficar cuidando da mãe ou do pai. Aí despejam num asilo. tem filho que está cheio de dinheiro e nunca mais quer saber de ver o pai e a mãe na sua frente. Um cretino que abandona o pai e mãe e depois volta para levar o coitadinho que está no fim da vida até o banco, financeira, para fazer empréstimo em nome do pai, essa é uma desgraça!

A intenção do Lula foi boa em liberar empréstimos para os idosos, mas quem está tirando proveito é o filho ou filha, que nunca cuidou da mãe ou do pai. E essas financeiras estão assaltando também. É juro que é um assalto, é uma agiotagem pra deixar mais pobre ainda essa camada de idosos no nosso Brasil.

Concedo um aparte ao Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

V. Exa. fala de assuntos que tocam o coração das pessoas que estão assistindo. Pensar nos idosos que estão nos asilos da nossa Curitiba, pois são centenas de asilos, muitos dos quais já visitei pessoalmente tentando colaborar. Muitos dos velhinhos que lá estão não são visitados pelas famílias. V. Exa. também falou dos empréstimos para descontar em folha, isso é outra sacanagem. O cidadão, às vezes, está precisando de dinheiro, vai lá e se enforca por uma temporada muito longa. E os bancos estão ganhando muito com isso. Tem outra situação, os velhinhos vão ao banco e quando saem da agência vem alguém e toma o dinheiro dele. Por que na fila do banco tem um que não é cliente e está pronto para assaltar o velhinho lá fora.

Apresentei uma lei determinando que os bancos fizessem um biombo para preservar o sigilo da negociação. A lei foi aprovada por esta Assembleia Legislativa, está em vigor, mas nem os bancos aqui na Assembleia Legislativa colocaram o biombo. Temos que dar o exemplo. E queira Deus que façam em toda a Cidade.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Neivo Beraldin.

Tenho aqui um e-mail do Litoral do Paraná, do Sr. Armando Valentin Silva

Moramos no Litoral paranaense, aqui está uma vergonha, aqui Deus fez e o diabo administra, não temos segurança. Tráfego de droga ao meio-dia na rua, prostituição infantil, ladrão roubando na cara de pau, não existe Polícia, até a única cadeia esta sem funcionar. Em Matinhos, por exemplo, as pessoas que dizem ser da Polícia Civil são, na realidade, funcionários públicos remanejados dos seus cargos na qual prestaram concurso, não são especializados no que estão desempenhando. Olhando a situação no Litoral está um caos, não tem emprego, o lugar é sazonal, só ganha dinheiro três meses por ano, e tanto terreno desocupado o Governo não dá nenhum incentivo para os empresários montarem empresas, firmas, enfim, dar trabalho para o povo em geral, principalmente os jovens, que não têm o quê fazer, vão para o mundo das drogas, e coisa pior. Esse é o meu pedido de socorro, pois se continuar assim vamos ser obrigados a fazer nossas leis, nem que seja à força. Não dá mais para aguentar essa situação, pagamos impostos, IPVA, imposto de renda entre tantas outras taxas e não somos respeitado como cidadãos. Assisto todos os dias a transmissão da Assembleia, não deixe de ler o meu e-mail. Abraços.

Deputado Romanelli, vamos dar uma mão para esse povo do Litoral também. Eu sei que V. Exa. tem um coração bom. Ele colocou aqui que o Litoral está uma vergonha, o que Deus fez o Diabo administra. Então, está faltando tudo. Ter emprego só dois, três meses por ano, não resolve. É preciso dar uma ajuda, também, para aqueles que são moradores efetivos nas Cidades do Litoral do Paraná.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Próximo orador inscrito, ainda no horário do Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sra. Presidente Cida Borghetti, Srs. Deputados.

Subo à tribuna para falar um pouco das enchentes, que vêm atormentando tanto as pessoas, aqui da Região Metropolitana, sobretudo no Município de Piraquara, no Guaraituba. Há centenas e centenas de famílias precisando de assistência, é uma oportunidade para que se lembre à Defesa Civil no sentido de socorrer, naquilo que for possível, os nossos cidadãos que estão necessitando da presença da Defesa Civil para prestar a solidariedade, com colchões, com assistência médica, enfim, aquilo que as pessoas mais carentes, que moram em lugares não adequados, que acabam sofrendo com as chuvas e, naturalmente, são as que precisam da mão amiga do Governo e da Defesa Civil dos Municípios.

Falando em Piraquara, aproveito para lembrar a grande necessidade de duplicação da 415, que liga Pinhais a Piraquara.

Lembro que o Prefeito voltou de viagem, que viajou também com a nossa Deputada Cida Borghetti, e agora esperamos que o saibro e as ruas do Município voltem a normalidade, porque a situação está bastante grave. E, falando nisso, ontem eu usava a tribuna para falar sobre o repasse de dinheiro público para as OSCIPs, para as ONGs. Falando nisso, tem mais um edital no Município de Piraquara, mais um edital também, que me falaram hoje, para a compra de saibro, em torno de R\$ 1 milhão e 300 mil. Eu vou começar acompanhar onde esses Municípios colocam esse saibro, porque vejo licitação em alguns Municípios: compra de saibro, 500 mil, 700 mil, 1 milhão. Campina Grande do Sul, na gestão passada, gastou a metade no exercício inteiro do que o atual Prefeito já gastou em saibro, e ainda está comprando mais uma outra licitação. Então, saibro, como sabemos aonde vai? Onde está sendo colocado o saibro, as ruas? Será que está tudo discriminado?

Então, acho que temos, na medida do possível, alertar os Vereadores para que fiscalizem mais os Executivos Municipais, para que a população se organize e acabe participando efetivamente das administrações, porque não é possível vermos tanta crise nos Municípios, e

sabendo que tem um orçamento, claro que nunca teremos o orçamento desejado, sonhado e necessitado, mas um orçamento relativamente gordo a ponto de se contratar OSCIPs para repassar recursos.

Queira Deus que a ideia do Presidente do Tribunal de Contas, Hermas Brandão, que se dispõe a criar uma força, em conjunto com a Polícia Federal, com o Ministério Público Estadual e com a Receita Federal, para que se esmiúce esses repasses de recursos para ONGs, para entidades que muitas vezes não estão aptas a prestar contas de onde foi aplicado aquele dinheiro.

Então, ontem aprovamos um requerimento aqui na Assembleia Legislativa, de minha autoria, solicitando ao Tribunal de Contas que nos mande a relação dos Municípios que fazem esse tipo de parceria com entidades não-governamentais e que nos informe a finalidade do convênio realizado, e que se é correto, se foi bem aplicado, se não foram contratados fantasmas para trabalhar naquelas entidades não-governamentais, tudo bem. Agora, contratar uma Organização Não-Governamental e contratar cabos eleitorais fantasmas, ganhando altos salários, não podemos calar a nossa voz.

E aqui na Região Metropolitana, não quero nominar os Municípios, mas tem muitos Municípios, sim, que estão, muitos administradores, desviando as suas funções. E nós, aqui, vamos aproveitar a tribuna que a população do Paraná nos deu, a televisão que o povo do Paraná está pagando para transmitir, para denunciar aqueles que têm mau comportamento com o dinheiro público. E esperamos que os Vereadores, que a população que identifique algo errado, que nos informe, porque estamos aqui para ocupar esta tribuna e informar para a nossa população onde tem desvio. Se é que tem, vamos contar a verdade para a população.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

O Deputado José Lemos agradece a presença e registramos, em nome desta Casa, a presença do Prefeito Martinho Lucas de Godoy, Município de Iguatu, como de seus assessores Vandir, Devanir e Davi. Sejam todos bem-vindos a esta Casa, a Casa do povo do Paraná.

Próximo orador inscrito é o Deputado José Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Deputada Cida Borghetti, Sras. e Srs. Deputados, senhores visitantes, imprensa, servidores desta Casa e telespectadores que nos acompanham pela TV SINAL.

Venho a esta tribuna para comunicar que a nossa Audiência Pública, realizada no plenarinho nesta Assembleia Legislativa, na manhã de hoje, foi muito importante. Tivemos a participação de 53 entidades representativas dos nossos povos tradicionais do Paraná e dos afrodescendentes do nosso Estado. Agradecer a presença de vários Deputados e Deputadas na tarde de hoje, como o Péricles de Mello, que é Presidente da Frente Parlamentar

de Defesa dos Povos Tradicionais do Estado do Paraná, a Luciana Rafagnin, Tadeu Veneri, Neivo Beraldin, Rosane Ferreira. Essa Audiência contou também com a participação de vários palestrantes. Destacar a presença da Secretária de Estado da Educação no ato de hoje. Também do Dr. Humberto Santos Júnior, que é ouvidor da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Hoje tratamos do Estatuto da Igualdade Ético-Racial, com um projeto que apresentamos aqui, que tramita na Assembleia, com o n° 235/09, que tem como relator na CCJ o Deputado Luiz Claudio Romanelli, Líder do Governo nesta Casa. Este projeto combina com políticas públicas nacionais, políticas que estão sendo no Estado do Paraná e com projetos já aprovados em outros Estados e na Câmara dos Deputados. Eles busca resgatar os povos tradicionais do nosso Estado, que são os pescadores artesanais, os cipozeiros, os faxinalenses, os ilhéus, os quilombolas. São povos que em algumas regiões do Estado não são conhecidos. Temos, por exemplo, 93 quilômetros e 227 faxinais já identificados no Estado do Paraná.

A população muitas vezes não os conhece, porque há uma invisibilidade. Tratamos também, no Estatuto da Igualdade Ético-Racial, da população afrodescendente, que no Paraná soma 28% da população do nosso Estado, que precisam de políticas públicas permanentes e não apenas de políticas sazonais e de Governo. É preciso política de Estado e por isso precisamos legislar, para dar continuidade àquelas boas políticas que já temos, ampliar as que temos e inovar para assegurar Educação de qualidade, Saúde, estradas, transportes, energia elétrica, condições dignas de vida aos nossos povos, que tanto contribuíram e contribuem para o Paraná.

Os povos indígenas, por exemplo, são povos tradicionais, os primeiros que habitaram o nosso Estado, e muitas vezes esquecidos.

Não dá para ficarmos esperando para a FUNAI, para a FUNASA, que são paranaenses, moram no nosso Estado. Os indígenas são paranaenses, assim como os faxinalenses e outros povos tradicionais, e precisam de políticas públicas do nosso Estado, que cobra impostos de todos nós e precisa devolver esses impostos da população, garantindo direitos, direitos fundamentais, direitos humanos a esta população.

Por isto, hoje foi formada uma comissão com representantes de todos os Municípios que estavam aqui presentes que vão, inclusive, de posse do resultado da Audiência, formular algumas alterações que serão entregues ao Deputado Luiz Claudio Romanelli, relator do projeto na CCJ, para que possa fazer as mudanças necessárias para que o projeto seja o melhor possível, porque o projeto não é do Professor Lemos, o projeto é das várias instituições que representam os povos tradicionais do Paraná. Eu aqui sou porta voz, estou aqui como representante do nosso povo, e apresentei o projeto e junto com esta população queremos fazer o melhor. Por isto a Audiência Pública foi muito importante e colheu dados e informações que vão melhorar o projeto nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Com a palavra a Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN

Sra. Presidente, Deputada Cida Borghetti, Srs. Deputados, quero inicialmente parabenizar o Professor Lemos pela Audiência Pública de hoje, na parte da manhã, em conjunto com o Deputado Romanelli.

Foi muito importante o debate, participamos uma parte do tempo naquela Audiência, mas é importante que esta Assembleia discuta e que realmente possamos apoiar e fazer até uma correção aos erros que a sociedade vem cometendo para os povos que, historicamente, sempre foram discriminados.

Parabéns, Professor Lemos, por conduzir os trabalhos e por ser proponente também dessa Audiência Pública. Acredito que temos muito a fazer por estes povos, especialmente na questão daquilo que sempre tentamos trabalhar o máximo, que é fazer com que não tenhamos mais desigualdade racial.

Sr. Presidente, no uso da tribuna nesta tarde gostaria de dizer que na semana passada, dia 23, tivemos um grande evento na Região Sudoeste, no Município de Francisco Beltrão, reunindo praticamente os 42 Municípios do Sudoeste, onde a FETRAF-Sul realizou um encontro e o debate foi a questão da água e a questão do SISLEG.

Neste encontro tivemos a presença do Ministro Paulo Bernardo, no qual foi elaborado um documento pelo Movimento Sindical e foi entregue ao Ministro Paulo Bernardo e ele saiu também com o compromisso de marcar uma audiência com o Ministro Minc, para que o Ministro possa receber essa proposta, não só receber, mas poder dar andamento nessas propostas que são também levantadas nas Audiências Públicas que realizamos com a Comissão de Agricultura, e são propostas que vem ao encontro de preservar, sim, o nosso meio ambiente, mas também uma forma de compensar os agricultores que preservam o meio ambiente.

Então, este foi o objetivo do encontro e estamos no aguardo dessa audiência com o Ministro Minc, para podermos aprofundar um pouco mais as propostas debatidas pelo movimento sindical do Sudoeste e também, claro, junto com isto, as propostas já levantadas nas Audiências Públicas que realizamos no nosso Estado do Paraná.

Mas, Sra. Presidente e Srs. Deputados, hoje foi divulgado pelo IBGE o Censo Agropecuário 2006, Deputado Dobrandino, e pela primeira vez depois que foi criada a agricultura familiar é que temos dados oficiais do que representa a agricultura familiar no nosso País, também os dados do Estado do Paraná vão sair esta tarde. Mas os dados do País já saíram e nos deixam bastante satisfeitos com relação ao trabalho, com relação ao fortalecimento da agricultura familiar porque hoje, segundo os dados do IBGE, 4 milhões 367 mil e 902 estabelecimentos são agricultores familiares. Isso representa 84,4% dos

estabelecimentos agropecuários e significa para nós que a agricultura familiar ocupa hoje cerca de 24%, ou seja, 80,25 milhões de hectares; o restante é dos grandes produtores rurais, que ocupam cerca de 75%, esta área é ocupada por agricultores não familiares, ou seja, médios e grandes agricultores. A média estabelecida da agricultura familiar é 15,37 hectares, enquanto os do não familiares é de 309 hectares.

Mas o importante disso tudo aqui e que queríamos destacar é que a agricultura familiar é bastante responsável pela cesta básica dos brasileiros, ela é responsável por 87% da produção da mandioca, 70% da produção de feijão, 46% da produção do milho, 38% do café, 34% do arroz e 24% da produção do trigo. Na questão da pecuária, 58% da produção do leite é de responsabilidade da agricultura familiar, e do leite de cabra a agricultura familiar é responsável por 67% da produção. Também é responsável por 59% da produção de suínos, 50% da produção de aves e 30% da produção de bovinos. O que demonstra que a agricultura familiar produz e gera empregos também na roça.

Os dados com mais detalhes, Sra. Presidente, vamos passar num outro momento, porque também queremos ocupar esse espaço num tempo maior para poder detalhar melhor estes dados que o IBGE nos coloca, mas com certeza já nos diz que a agricultura familiar está se fortalecendo cada vez mais, gerando empregos, e é responsável pelo produto colocado na mesa dos brasileiros, principalmente pela questão da cesta básica.

Obrigada Sra. Presidente, Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Jonas Guimarães.

Deputado Jonas Guimarães (PMDB)

O SR. JONAS GUIMARÃES

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso desta tribuna nesta tarde porque estive terça-feira da semana passada em Brasília, falando com o Ministro dos Transportes, Ministro Alfredo, sobre a paralisação novamente da Estrada Boiadeira. A famosa Estrada Boiadeira é a sexta vez que começa a construção e não se finaliza, já tem 50 quilômetros prontos, de Campo Mourão até o Guaraitava, e falta concluir até Cruzeiro do Oeste, que seria de suma importância para dar vazão ao trânsito que vem do Mato Grosso do Sul, de Palotina, de Icaraíma, que vem de Assis Chateaubriand, de Umuarama, de Guaíra. Enfim, falamos aqui muito em pedágio, que precisamos reduzir pedágio. Agora precisávamos juntar força para a construção dessa estrada, porque ali os caminhões, principalmente que vêm dessas regiões que acabei de falar, eles não mais vão passar ali por Marialva onde tem pedágio, em seguida depois por Apucarana; iria por Campo Mourão, Guarapuava e Paranaguá.

Faltam 40 quilômetros para ser concluída, é a sexta vez que reinicia a conclusão dessa estrada e não termina. Acho que é uma vergonha para todos nós, principalmente nós que estamos à frente do Poder Público precisamos somar força, não só nós como Deputados, mas o Governador Requião também. Não é de competência do Estado, é uma rodovia federal. Mas acho que é de suma importância para todos nós e para o Governo do Estado também. Existem Deputados que dizem que o Governador prometeu concluir essa estrada. Isso não acredito, porque a estrada é federal. Mas pode ter dito, sim, que iria ajudar na conclusão dessa estrada.

O que poderíamos fazer? Pressionar, como fomos lá, não só eu, o Nelson Tureck de Campo Mourão, o Zeca de Cruzeiro do Oeste, falamos com o Ministro dos Transportes. E ele disse que lá tem que fazer um novo contrato, fazer uma nova licitação. Enfim, tudo complicado e retiraram novamente o maquinário que iriam concluir essa estrada, que são poucos quilômetros e que iriam facilitar nosso trânsito que vem do Mato Grosso do Sul e da Região Noroeste do Paraná, Palotina, Assis Chateaubriand.

Enfim, são muitos Deputados que têm base naquela região. Vamos unir as forças para podermos contribuir para que realmente saia e seja concluída essa rodovia que está no programa do PAC. Acredito que não vamos ter problema para concluirmos, daqui para o ano que vem, essa rodovia que tanto precisamos.

Estive hoje também na Universidade Federal do Paraná.

(Lê):

“O Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, Laboratório da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, desempenha suas atividades desde 1981, em convênio vigente até o ano de 2025 com a Universidade Federal do Paraná.

O Centro realiza análises, testes e diagnósticos para atender as ações de defesa sanitária animal e vegetal do Estado e ao serviço de inspeção de produtos e origem animal, além do atendimento ao setor produtivo da agropecuária paranaense.

Estando credenciado também na área de diagnóstico fitossanitário, para pragas quarentenárias A2.

Entre as novas análises que o Centro Diagnóstico estará credenciado a partir deste ato, estão os diagnósticos do Programa Nacional de Sanidade Avícola, como: influenza aviária, doença de newcastle, salmonelose e micoplasmose.

Assim como os Programas de Sanidade Bovina, como: a brucelose e encefalite espongiforme transmissível (doença da vaca louca).

Ficam também convalidados os diagnósticos da raiva, anemia infecciosa equina, e do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos, tornando o centro uma extensão do LANAGRO - Laboratório Nacional Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, capacitando o Centro Diagnóstico a atender outras Unidades da Federação.

Para chegarmos a este momento, o Governo do Estado do Paraná investiu R\$ 3 milhões e meio na reforma e ampliação do centro, recursos provenientes do Fundo de Equipamento Agropecuário.”

Então gostaria de parabenizar ao Secretário da Agricultura, Valter Bianchini; Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Inácio Kroetz; Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Daniel Gonçalves Filho; e ao Governo do Estado, que aplicou 3 milhões e meio para que esse laboratório funcionasse aqui no Estado do Paraná. Nós da avicultura, da agropecuária, para fazer uma análise, precisávamos mandar para outros Estados.

Fica aqui os parabéns ao Governo do Estado e à Secretaria da Agricultura.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

No Horário do Grande Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Como os senhores e senhoras que estão nos assistindo percebem, principalmente as pessoas que estão nos vendo pela televisão, não sei se choro ou comemoro. Mas quando alguém faz aniversário, é evidente que precisamos, por mais humilde que seja aquela casa, precisamos pelo menos ter um bolinho simbólico. Pode ser a pessoa mais pobre que seja, necessariamente um bolinho é preciso ter. Por quê? Porque aquele bolinho representa aquele momento, representa a história, representa que algo aconteceu. E quando você conta os anos, você percebe que já se foram 10 anos, e eu não poderia deixar, neste dia 30, que é dia de aniversário, de vir aqui e prestar essa homenagem aos ladrões do BANESTADO, essa quadrilha que assaltou o nosso Banco do Estado do Paraná.

Dedico esse meu pronunciamento ao Ministério Público do Paraná, a esse eficiente Ministério Público que persegue Prefeitos, persegue Vereadores, que quando um pobre Prefeito esquece o empenho, ou faz qualquer mínima coisa, ele tem os direitos políticos cassados. Ele sofre, precisa contratar advogado, gastar o que não tem, exatamente para se defender.

Mas e daí, senhores? Olho aqui e vejo que uma quadrilha neste Estado assaltou o Paraná. Uma quadrilha que levou dinheiro do povo do Paraná. Isso significa R\$ 68.197.263,33, e estamos pagando hoje. Está saindo do caixa do Estado esse dinheiro. Dava para fazer a Estrada Boiadeira, dava para fazer as estradas de Marechal Cândido Rondon.

Esse valor não é no ano é no mês. E sabem de uma novidade? Este mês o Fundo de Participação do Paraná não cobre o dinheiro que devemos ao Governo daqueles

R\$ 5 bilhões e 665 milhões que foram pegos para sanear o BANESTADO. Até agora, senhores, neste mês o Estado vai receber R\$ 63 milhões do Fundo de Participação, e não dá para pagar o rombo do BANESTADO. E o que representam R\$ 63 milhões? O que daria para pagar com o dinheiro que estamos pagando hoje no mês?

Daria para pagar a URV dos funcionários da Assembleia, daria para pagar a URV dos funcionários do Estado, daria para comprar 800 ônibus daqueles que estão aqui ao lado, daria para fazer 5 mil casas só neste mês, daria para fazer 100 quilômetros de asfalto e daria para fazer quatro hospitais regionais como o de Ponta Grossa, em um único mês, com esse dinheiro.

Deputado Neivo Beraldin, a cada ano pagamos quase R\$ 1 bilhão; por semana o Paraná paga R\$ 17 milhões; por dia paga-se R\$ 566 mil. Todo dia pagamos R\$ 566 mil que a quadrilha roubou do BANESTADO! A cada hora pagamos em torno de R\$ 23 mil e a cada minuto que gira aqui pagamos R\$ 383. Vejam que grana! Vejam que grana preta essa quadrilha tomou do povo do Paraná! E tem gente dessa quadrilha querendo voltar ao poder! Tem gente por aí!

“Atentai, irmãos do Paraná”, como diz aquele Senador famoso! Tem gente da quadrilha de olho de novo. Olho grande como do lobo mau, que queria comer a Chapeuzinho Vermelho. A quadrilha está a se organizar.

Pegamos R\$ 5 bilhões emprestado, já pagamos R\$ 7 bilhões e ainda temos R\$ 9 bilhões para pagar. E alguns dos Srs. Deputados que estão aqui não vão mais estar quando terminar essa conta e quem sabe nem eu: 2029. Daqui a 20 anos irá terminar o pagamento dessas parcelas. Deputado Scanavaca, 2029. Ainda temos 20 anos para pagar essa conta! Vinte anos vamos levar para pagar esse assalto que fizeram ao Banco do Estado do Paraná. E, Deputado Neivo Beraldin, li no seu livro que tem alguém que está se dizendo candidato ao Senado e que faz parte desse roubo aí. Li no seu livro.

Então, o povo do Paraná precisa ficar atento. Colocar essa bandeirinha aqui para não esquecermos, o povo de casa pode ler. Consciência e coragem faz bem à todos.

Depois vamos cantar parabéns, eu não sei para quem, mas para lembrar que estamos hoje pagando 68 milhões 197. Eu vejo a imprensa falar muito pouco disso, por isso que não tem dinheiro para a imprensa, para os meios de comunicação. Temos que pagar essa conta que está aqui hoje: R\$ 68.197.263,77. Nesse intervalo que eu falei aqui já gastamos quase R\$ 2 mil, a cada minuto R\$ 383, cada minuto que gira pagamos R\$ 383. O povo do Paraná paga o povo paga isso.

Lembre-se, Paraná, quem estava com quem, quem deu esse prejuízo que ninguém quer falar mais? Paga-se, não tem dinheiro para os professores, Professor Lemos. Daria para pagar esse subsídio dos policiais, isso era fichinha. É dinheiro para arrebentar! Hoje comemoramos o aniversário dos 10 anos do roubo do BANESTADO. O livro do Deputado Neivo Beraldin, Deputado, livro que o jornalista, V. Exa. fez um resumo da CPI, está desaparecido das

bancas, não tem. Tem muita gente que pede para eu conseguir o livro, não tem, tem que ir nas bancas, mas não tem. É bom o livro. E lá conta as histórias que nós estamos vendo.

Nós aprovamos um requerimento esta semana aqui para saber desses 7 bilhões que nós já pagamos, quanto foi recuperado, quanto voltou para os cofres do Paraná, quanto veio para cá? Quantos milhões voltaram para os cofres do Paraná? Ninguém sabe. Mas enfim, está chegando a hora, o aniversário deve ser sempre na hora.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Peço um aparte a V. Exa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Com uma condição, Deputado Neivo Beraldin - eu não lhe dei o aparte ainda - eu estou pensando em lhe dar desde que V. Exa. me faça um favor: cante os parabéns para os ladrões do BANESTADO. V. Exa. tem uma voz melhor que a minha, a minha é de taquara rachada, eu tenho um pouco de estilo, mas a voz é ruim. V. Exa., que tem uma voz imponente, poderia cantar os parabéns aos ladrões do BANESTADO por esses 10 anos, aí eu lhe cedo o aparte. V. Exa. concorda?

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Eu solicito um aparte a V. Exa., os parabéns eu deixo a cargo do Professor Lemos.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Quem cantar os parabéns eu cedo o aparte, senão eu não cedo, é um direito que cabe a mim. V. Exa. canta, Professor Lemos?

O Sr. Professor Lemos (PT)

Parabéns, Deputado, para o povo do Paraná, que varreu do cenário político aqueles que deram um prejuízo que está na ordem de R\$ 6 bilhões contra o Paraná, 6 bilhões só da diferença que ficou para pagar a dívida do BANESTADO, 6 milhões!

Isto foi feito um ajuste com a Secretaria do Tesouro Nacional. Esse ajuste fiscal faz com que o Paraná, por ano, tenha que economizar contra o interesse público R\$ 1 bilhão. Isto é um crime contra o povo do Paraná, contra a Educação, contra a Saúde, contra a Segurança. Isso precisa ser denunciado todos os dias. Mas precisamos propor ao Secretário da Fazenda do Paraná um novo ajuste, porque esse ajuste está matando o povo do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Muito obrigado, Deputado Lemos.

Parabéns a você, Paraná, pelos ladrões do BANESTADO que estão à solta, pelos que roubaram o Estado e estão aí a discursar, por aqueles que mataram as crianças, porque não tinham dinheiro para as UTIs em Ponta Grossa, mas tinham dinheiro para os ladrões do BANESTADO.

Parabéns, Paraná! Dez anos de roubalheira todo mês, 68 milhões que vão para o lixo! Levante a voz, Paraná, e bote fora da política os que estão se aproximando de novo do poder, os lobos disfarçados de cordeiro.

Aleluia, amém! Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Esta Casa registra e agradece a presença do Vice-Governador Orlando Pessuti, que por 20 anos já esteve nesta Casa como Deputado Estadual e Presidente desta Casa. Seja muito bem-vindo a esta Casa.

Horário das Lideranças:

Passa-se ao Horário das Lideranças. Consulto às Lideranças do PT, PSDB.

(Declinam)

Liderança do PDT, com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Tinha feito um compromisso comigo mesmo que não iria mais falar sobre a questão do BANESTADO, porque passei nove meses da minha vida trabalhando como Presidente da CPI do BANESTADO, com mais 10 colegas desta Casa. E depois fiquei quatro anos com proteção policial. Isto custou muito caro para a minha família.

Deputada Rosane, V. Exa. não pode imaginar o que é uma pressão psicológica e o que é presidir uma CPI com todos os poderes que tem e não querer negociar, não querer vantagem e não abrir mão dos quesitos que a CPI dá. Tenho a honra de dizer que presidi a CPI com mão firme, sem acordos. Aqui veio depor o Presidente do Banco Itaú, Olavo Setúbal, vieram os Secretários de Estado. Esse livro está aí dizendo como se gasta dinheiro em publicidade, US\$ 109 milhões jogados no lixo. Uma lavanderia, dinheiro que ia e voltava.

O BACEN é o grande responsável por esta situação porque o BACEN é o agente regulador do sistema financeiro brasileiro. Quando ele viu que o BANESTADO estava apresentando e foi a redesconto, deveria ter decretado, imediatamente, a intervenção e assim federalizado o banco, porque era de responsabilidade do Banco Central controlar o sistema financeiro nacional. O Banco Central se omitiu.

Quando a ex-Diretora do Banco Central disse que o BANESTADO estava sendo administrado por uma quadrilha, o que o Governo do Paraná fez para que a quadrilha não fosse descoberta e não houvesse um escândalo? Talvez o maior escândalo público deste País, porque afinal o Paraná paga mais de R\$ 20 bilhões de prejuízo. O que fez o Governo da época? Contraiu o empréstimo, saneou o banco e colocou para o povão pagar a conta.

Naturalmente, foi uma grande saída, mas isso vai ficar na memória da população, porque o livro que foi editado, escrito pelo jornalista Wilson Gasino, sintetiza o que aconteceu na questão do BANESTADO.

Sobre o que o Deputado Jocelito Canto colocou, hoje, na tribuna, não dava, Deputado Jocelito, para cantar os parabéns, porque não existem parabéns, é só tristeza que tem para o povo. Quando você vai num bairro que não tem esgoto, que as casas estão sendo alagadas; quando você vê falta de saneamento básico, falta de escolas, falta de vaga nas creches; e toda situação que temos na área de Segurança Pública; podemos imaginar o que são R\$ 17 milhões por mês na vida de um Estado. É muito dinheiro! O que o Estado repassa para as APAEs e as entidades do Estado são R\$ 82 milhões por ano. Nós pagamos quase isso por mês, por conta da dívida do BANESTADO.

Você imagine todas as crianças portadoras de necessidades especiais do Estado, 450 entidades, recebem R\$ 82 milhões por ano, que eu quero fazer com que isso se estabeleça em lei. Acontece que só a prestação do BANESTADO dá quase 70 milhões por mês. Então, é de se revoltar? Claro que é de se revoltar, é de revoltar sim! Mas o que fazer diante de um contrato assinado e assumido pelo Governo do Estado? Acho que, agora, o que resta para a consciência política do Paraná é analisar esses fatos e ver o que significa eleger um bom e um mau governante, um bem intencionado e um mal intencionado. E o problema é que, quando vem o mal intencionado, ele não vem sozinho, ele vem com uma equipe que lhe dá sustentação aqui na Assembleia Legislativa, ele vem com uma equipe de secretariado.

Naquela época, os diretores do banco não chegaram lá por concurso, mas por nomeação e, evidentemente, não cumpriram com seu dever cívico, ético e moral, porque se tivessem cumprido com suas obrigações, próprias de quem administra dinheiro público, não retirariam esses recursos da boca das crianças. Da boca das crianças porque passam fome, porque não têm escola, porque não têm creche, porque não têm assistência social, enquanto os grandes arrumam essas contas para que eles acabem pagando.

Então, é evidente que esses diretores do banco não honraram e, certamente, perante Deus terão que prestar contas.

Eu encaminhei ao Ministério Público do Estado do Paraná um relatório de 1 mil 242 páginas, com 80 mil documentos carimbados e cedidos pelo Banco Central, porque a CPI quebrou o sigilo do Banco Central, quebrou o sigilo do Banco do Estado do Paraná, quebrou o sigilo das pessoas que roubaram o dinheiro, encaminhamos ao Ministério Público. E não sei quantas ações cíveis o Ministério Público apresentou para reparo, para a busca do retorno desse dinheiro. Agora, eu sei que na Justiça Federal, na 2ª Vara Criminal Federal, que é representada pelo eminente Juiz Federal Sérgio Moro, lá as coisas estão acontecendo. Agora, na época quando concluímos a

CPI - nós concluímos a CPI, uma coisa inédita - veio o Governador Requião, vieram todas as autoridades do Estado e entregamos nas mãos do Ministério Público. Estão aqui as provas, estão aqui os documentos. É simplesmente ingressar com as ações. Fica a grande indagação que eu gostaria também de saber: quantas ações? Quais foram os desdobramentos?

E, aliás, eu queria propor uma lei nesta Casa, assim que termine uma Comissão Parlamentar de Inquérito feita por esta Casa, o Ministério Público teria que prestar contas dos seus atos para esta Casa. Porque não é possível, temos o poder de quebrar sigilo bancário, fiscal, telefônico, entregamos tudo isso pronto. E aí ninguém fala mais nada. Ou será que estou enganado? Pode ser que eu esteja, pode ser que milhares de ações estejam correndo na Justiça, mas eu não tenho visto notícias de que tenham sido movidas ações, sobretudo cíveis, que são de reparo de desvio de recurso público.

Então, quero simplesmente dizer aos senhores e senhoras paranaenses que efetivamente estamos diante de uma dívida que cai nas costas do povo do Paraná. Trabalhamos muito para concluir aquela CPI, contratamos auditores, pagando por hora, trabalhando final de semana, mexendo com documentos de 10 anos. E evidentemente o livro Histórias de Corrupção e Ganância há de permanecer nas bibliotecas, mas há, sobretudo, de fazer com que aqueles que desviaram o dinheiro, aqueles que se beneficiaram com o dinheiro do povo, possam todo dia sentir que não fora cidadãos corretos que tenham vivido nesta vida para servir àqueles que mais precisam de Governo e que mais precisam de gente que cultive a ética e a moral.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Lideranças: Bloco PPS/PMN; Democratas; Bloco PRB/PSB/PV; Liderança da Oposição; Liderança do Governo.

(**Declinam**)

Requerimento do Deputado Jonas Guimarães: *Requer a antecipação da Sessão Ordinária de quinta-feira, dia 01 de outubro de 2009, para hoje, dia 30 de setembro de 2009. Aprovado.*

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Pela ordem, Sra. Presidente?

(**Assentimento**)

Lembrar que a Assembleia foi palco, no início do ano, no dia 19 de fevereiro, quando iniciamos os festejos dos 180 Anos da Imigração Alemã no Estado do Paraná, acho que presidida por V. Exa., diversas programações ocorreram e muitas deverão acontecer ainda até o final deste ano. Hoje à noite teremos, no Teatro Guaíra, a apresentação da Orquestra Sinfônica, em homenagem aos 180 Anos da Imigração Alemã, a comemoração dos 20 Anos da Queda do Muro e os 60 Anos da República Federal da Alemanha. A Orquestra Sinfônica será regida pelo maestro alemão, que especialmente ensaiou, o Heinz Peter Frank. Será uma grande noite cultural.

Disse-me o Deputado Luiz Claudio Romanelli, Líder do Governo para fazer o convite em alemão.

(**Faz o convite em alemão**)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT)

Pela ordem, Sra. Presidente?

(**Assentimento**)

Registrar, agradecer e dar as boas-vindas à presença, neste plenário, acompanhando esta Sessão nas galerias, ao Vereador Jorge Leandro, de Peabiru.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Seja muito bem-vindo a esta Casa, que é do povo do Paraná, o Vereador da bela Cidade de Peabiru.

Lembrar e convidar a todas as Deputadas e Deputados, à imprensa, aos funcionários, assessores desta Casa, principalmente as mulheres, nome do Presidente desta Casa, Deputado Nelson Justus, amanhã este plenário vai ser sede do III Encontro das Primeiras Damas, PROVOPAR e Ação Social dos Municípios do Estado do Paraná, por proposição da Deputada Cida Borghetti, a realizar-se no dia 1º de outubro, quinta-feira, às 9h da manhã, neste plenário. Contamos com a presença de todos vocês para este grande evento. Um dia de mobilização contra o câncer de mama, em que o Paraná se vestirá de cor-de-rosa.

Ordem do Dia:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 086/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, a submeter à consideração dessa Casa de Leis, o incluso anteprojeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2010, em conformidade com a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, a Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, Lei Estadual nº 16193, de 30/07/09, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício de 2010, e demais normas legais que regem a matéria. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 897/09, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, constante do expediente, propondo a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, a construção de uma quadra coberta de esportes, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, no Município de Cruz Machado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 898/09, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, constante do expediente, propondo a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, a implantação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos no Município de Paulo Frontin. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Mario Roque, constante do expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4764, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária, do dia 01 de outubro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 437/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que declara de utilidade pública a PROSAU - Proteção dos Direitos Relativos a Saúde, com sede e foro em Curitiba. **Aprovada.** (Publ. no DA n° 100/09, de 31/08/09, em Projetos de Lei).

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 453/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Incentivo Social - IBISA, com sede e foro nesta Capital. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N° 453/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Incentivo Social Ambiental - IBISA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 155/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 015/09, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, a entidades sem fins lucrativos, declarados de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme específica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDAS DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS DE PLENÁRIO APROVADAS EM 2ª DISCUSSÃO. Emendas. **Aprovadas.** Projeto. **Aprovado, na forma do substitutivo geral.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 445/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 074/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Contenda. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 451/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, que declara de utilidade pública a Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 455/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Associação Dojô Tradição de Karatê, com sede e foro no Município de Paranavaí. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 465/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 346/09, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte, com sede e foro no Município de Cianorte. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovada.** (Publ. no DA n° 075/09, de 06/07/09, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 346/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte, com sede e foro no Município de Cianorte Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável, à normal tramitação do projeto de lei em análise. Na forma da emenda anexa.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 346/09

Atendendo o disposto no artigo 137, do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o Projeto de Lei Ordinária nº 346/09, que passa a ter a sua súmula com a seguinte redação:

“Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Cianorte - APMIF de Cianorte.”

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 373/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 056/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Bandeirantes. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 085/09, de 04/08/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 373/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Poder Executivo oriundo da Mensagem nº 056/09, autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Bandeirantes

É legítima a iniciativa de acordo com o que preceitua a Constituição Estadual, nos seus artigos 65 e artigo 10:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos em caráter social.

Parágrafo Único. A alienação, a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos em caráter social.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 373/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Bandeirantes.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo o funcionamento de serviços públicos duas áreas educacional, social e esportiva.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente

DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 386/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 064/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município da Lapa. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 088/09, de 10/08/08, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 386/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo autorizar o próprio Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município da Lapa-PR, para o funcionamento de unidade de saúde pública.

Fundamentação

Os bens que integram a Administração Pública e pertencem ao Estado compõem o chamado domínio público. Para os administrados, a expressão domínio público pode, ora significar o poder estatal sobre os bens próprios e alheios, ora designar a condição destes. Num sentido amplo, é o poder de dominação e regulamentação do Estado sobre seus bens, ou seja, bens públicos.

Para uma maior organização e controle por parte da Administração, buscou-se classificar os bens públicos em federais, estaduais e municipais, quanto à sua administração, e em categorias, conforme o Novo Código Civil estão divididos em: de uso comum do povo, uso especial e dominicais.

No presente projeto de lei, os lotes destinados à doação, são passíveis de alienação, vez que não encontram destinação pública própria e, por conseguinte, integram o rol de patrimônio disponível da administração. Os bens públicos podem passar do domínio público para a particular, ressaltando que os bens públicos são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins especiais, isto é, enquanto tiverem afetação pública - ou seja, destinação pública. Exemplificando, uma praça ou um edifício público não podem ser alienados enquanto tiverem essa destinação; mas qualquer deles poderá ser vendido, doado ou permutado desde o momento em que seja, por lei, desafetado da destinação originária e traspasado para categoria de bens dominicais, isto é, do patrimônio disponível da Administração.

Assim sendo, conforme artigo 101, do Código Civil, tais lotes não encontram vedação legal para que sejam alienados na forma em que se pretende pelo Poder Executivo. Todavia, a alienação de bens públicos, sendo a doação uma de suas modalidades, necessita respeitar os ditames legais. Para tal, a Lei Federal nº 8666/93 disciplina que para ser válida a alienação de bem público, requer-se a verificação de prévia avaliação, interesse público, licitação e autorização legislativa.

Quando demonstrada o interesse público, a licitação pode ser dispensada. No caso em tela, o interesse público esta presente, vez que nota-se condições para a verificação da doação, qual seja o funcionamento de serviços públicos municipais, devendo os imóveis retornarem ao patrimônio estadual caso não se absorve tal condição, além de respeitar o disposto na Constituição Estadual acerca da matéria. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua

Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucros, declarada de utilização pública, ou para fins de assentamentos de caráter social. Desta feita, o projeto de lei verifica-se em consonância com os dispostos constitucionais e legais, já que é de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa legislativa que disponha sobre a criação, estruturação e atribuição dos órgãos da Administração Pública.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através de lei e o interesse público, neste caso no que se refere à segurança pública.

No que tange às normas de elaboração normativa, previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Desta forma, havendo legitimidade do Poder Executivo para tal proposição e estando o mesmo dentro dos critérios legais, somos pela aprovação do presente projeto de lei, por se tratar de um projeto fincado na constitucionalidade e legalidade.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
JOCELITO CANTO - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 386/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município da Lapa.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo o funcionamento da unidade de saúde pública.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Requerimentos

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4758, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Quero encaminhar este requerimento, de autoria do Deputado Reni Pereira, e encaminhá-lo favoravelmente, até porque ficou evidente na Audiência Pública realizada hoje pela manhã aqui nesta Casa, por conta do

convite formulado pelo Deputado Durval Amaral que preside essa Comissão a Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, por requerimento meu e do Deputado Caíto Quintana, para que pudéssemos aqui hoje discutir esse projeto do Tribunal de Justiça, que propõe um aumento de 50% nas custas dos cartórios, extrajudicial e judicial.

A proposta de reajuste é um valor, sabemos, excessivamente elevado, considerando o valor das custas atuais e principalmente o acúmulo do percentual, até porque também sabemos que essa tabela está em vigência desde 2002 e não sofreu reajustes posteriores, mas indiscutivelmente, além da questão que envolve a qualidade da prestação de serviços, há uma discussão sobre o valor das custas. Especialmente, verificamos hoje aqui, pela presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, Dr. Alberto de Paula Machado e mais de 50 advogados que integram o Conselho da Seccional ou que presidem Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil em Cidades polo do nosso Estado, de uma manifestação muito forte no sentido que esta Casa não aprove este projeto de aumento de custas. Ao mesmo tempo ouvimos aqui depoimentos dos representantes das entidades principais que congregam serventários da Justiça, e são manifestações no sentido da profunda desigualdade que existe entre o pequeno cartório, numa serventia no interior, e os cartórios das grandes Cidades, que concentram serviços públicos que são delegados e que têm receita muito maior.

Esse requerimento do Deputado Reni Pereira é um instrumento importante para que a CCJ, no momento que vai analisar a constitucionalidade e a legalidade do aumento proposto, quanto à constitucionalidade não há o que se falar, mas o requerimento poderá embasar o processo de discussão na medida que possamos aprofundar a questão do quanto de receita este Estado acaba pagando para fazer funcionar o nosso sistema judicial das serventias que são privatizadas, que são os cartórios do extra e do foro judicial, mas que são valores muito elevados. Basta se dar um exemplo que uma boa parte do que se paga é para o FUNREJUS.

Estava ainda agora com o Deputado Fernando Scannavaca, e ele me chamava a atenção sobre o orçamento do exercício da 1ª Secretaria da Mesa, me chamou até para conferir algumas das destinações e para o FUNREJUS, no ano que vem, de receita própria do FUNREJUS, só do FUNREJUS 119 milhões para o exercício 2010. Receita própria o que é? É aquilo que demanda judicialmente, que está pagando o selinho ou coisa que o valha, que usa os serviços, está pagando só uma pequena parte acessória.

Então, tenho para mim que o requerimento do Deputado Reni Pereira é muito importante para poder instruir o processo de discussão e votação deste projeto de lei do Tribunal de Justiça aqui na Assembleia Legislativa.

Quero encaminhar favoravelmente essa posição desse requerimento, de aprovar esse requerimento. Também é da OAB, Seção Paraná, eu disse na Audiência Pública e vou repetir, eu me filio aqui publicamente às posições da OAB, Seção Paraná. Quero aqui encaminhar favoravelmente pela aprovação desse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Em votação o requerimento do Deputado Reni Pereira.

Antes porém, para encaminhar, Deputado Caíto Quintana.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Encaminhar)

Sra. Presidente e Srs. Deputados.

Acho que não há nada a opor ao requerimento. Apenas para colocar com clareza, fizemos uma Audiência Pública no dia de hoje e pude constatar que diversos setores desconhecem a questão de custas de cartórios. Inclusive muitos Parlamentares nossos também não têm afinidade com a questão custas. Por outro lado, cartórios talvez sejam as delegações de serviços públicos mais vigiadas que temos pelo Poder Judiciário. Todo final de mês os cartórios encaminham ao Poder Judiciário a relação completa dos atos praticados na sua serventia, todos os meses. E é fiscalizado pelo Poder Judiciário por uma razão, os cartórios cobram o referente ao FUNREJUS, que é um recurso que vai para o Fundo de Recuperação do Judiciário.

Então, há uma fiscalização total do Poder Judiciário, tanto que hoje, nas correções que são feitas em cartórios, a preocupação que se tem é de saber se o cartório está regularizado com recolhimento do FUNREJUS, que é um recurso que vai hoje aproximadamente 1 milhão e meio/dia, 119 milhões, segundo me coloca o Líder do Governo para 2010, que é recolhido. E talvez aí a contestação que muitas pessoas fazem a respeito de custas de cartório. Porque na bancada do cartório o cidadão paga as custas e paga o FUNREJUS. E esses FUNREJUS é fiscalizado pelo Judiciário. O Deputado Romanelli me pergunta quanto. Em muitos casos o valor atinge mais do que o valor das custas. Esse valor é exatamente o valor da tabela de custas.

Então, fico pensando, se temos um cartório que recebe um valor alto, você multiplica tudo isso por todos os atos praticados por todos os cartórios do Paraná, esse é o valor do FUNREJUS. É cobrado pelo cartório e dá a impressão, para quem paga, que isso é lucro de cartório, enquanto que ele é recolhido numa guia especial para o FUNREJUS.

Talvez essas discussões tenham que ser aprofundadas aqui na Assembleia Legislativa. nada opõe a que se faça um ofício ao Tribunal de Justiça solicitando a renda dos cartórios. Mas eu, se pudesse ter falado antes, teria sugerido ao Deputado Reni Pereira que nessa prestação de contas, nesse encaminhamento para a Assembleia Legislativa de quanto é a prestação mensal dos cartórios, seja dividido o quanto representa custas e quanto representa FUNREJUS, para que pudéssemos ter uma visão mais clara do problema.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Para Encaminhar)

Confesso que fiquei surpreso com o encaminhamento do Deputado Romanelli dessa questão do Poder Judiciário. O Deputado Romanelli sempre foi contrário a se fazer pedidos de informações. Mas é questão de Fundo. Aqueles requerimentos que eu havia feito lá atrás exatamente falavam de custas de cartório. É o mesmo requerimento, aquele meu requerimento que foi rejeitado lá atrás fazia esse pedido.

Só queria lembrar que acho que o Presidente do Tribunal de Justiça vai dizer que não pode dar, devido ao bom relacionamento entre os Poderes e de que cada Poder cuide dos seus recursos. Acho que o Poder Judiciário não vai responder, porque ele tem o mesmo teor do meu requerimento.

E aproveitando a oportunidade, essa questão do FUNREJUS, hoje vi a OAB aqui reclamar de custas, mas nunca vi a OAB falar do FUNREJUS, o acompanhamento dos recursos do FUNREJUS, onde é aplicar a lei do FUNREJUS. Tem muita coisa que poderíamos buscar essa informação.

Parabéns Deputado Reni, V. Exa. conseguiu aprovar. Veja a influência que V. Exa. está tendo nesta Casa e neste Governo. V. Exa. consegue aprovar algo que não conseguiu lá atrás e que era importante. E agora o Deputado Romanelli liberar a bancada para falar. V. Exa. está com uma influência tão grande, Deputado Reni, que quero lhe cumprimentar. V. Exa. sabe fazer a caminhada certa, e agora teremos a aprovação do requerimento que esta Casa já negou esse requerimento. Agora é outro dia, outro pedido, é o Deputado Reni, essa pessoa maravilhosa, esse Deputado que, com experiência, conhece os caminhos da busca de se fazer um bom requerimento.

Quero lhe cumprimentar, Deputado Reni, cumprimentar o Deputado Romanelli, porque acho importante que o cidadão que comanda uma bancada possa entender que depois de um dia que algo que não é aprovado, no outro dia aquele algo pode ser aprovado. Por isso vou votar favorável, até para ajudar o nosso eminente Deputado de Foz do Iguaçu.

Preciso aprender com V. Exa. e vou ficar cada dia mais próximo do senhor para pegar esse caminho. O que V. Exa. está conseguindo hoje é algo que, com toda a minha experiência de três mandatos e de Prefeito, não consegui.

Parabéns e voto para o seu requerimento, porque acho importantíssimo e sabemos, porque os donos de cartórios disseram pela manhã, que todo mês eles mandam esse relatório para o Tribunal de Justiça. O Tribunal sabe quanto é, o que cada cartório arrecadou, quem arrecada mais, arrecada menos. Acho maravilhoso isso!

Subi nesta tribuna para dar apoio a esse requerimento, cumprimentar o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) (Para Encaminhar)

Sra. Presidente, Srs. Deputados.

Primeiro quero dizer ao Deputado Jocelito que já tivemos oportunidade de caminharmos juntos no mandato anterior, em que fizemos uma vaquinha, eu, os Deputados Luciano Ducci, Barbosa Neto, Ratinho Júnior, e contratamos uma empresa para rastrear todas as propagandas que tinham sido feitas pelo Governo do Estado, porque tinha uma conta de R\$ 200 mil. Ele pegou o resultado, entregou para o Governo e ficamos sem poder investigar. Mesmo assim gosto muito dele, é meu amigo, com certeza quero caminhar ao lado dele sempre, até porque sempre defendeu o interesse do povo, principalmente do povo de Ponta Grossa e da região.

Em relação ao contexto desse requerimento, não estou fazendo por curioso. Estou fazendo para que possa inclusive embasar o relatório do Deputado Caíto Quintana, já que temos uma Emenda Constitucional nº 045, de 2004, que diz em seu artigo 98, parágrafo 2º, que as custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio de serviços afetos às atividades específicas da Justiça.

Portanto, estamos prestes a aprovar ou rejeitar o relatório do Deputado Caíto Quintana, que em nenhum momento fez objeção ao requerimento.

Esse esclarecimento é até porque ninguém quer esconder nada, são necessários nesse contexto da aprovação ou não desse reajuste das custas, porque todos os Deputados, mas principalmente aqueles que vão votar o seu relatório inicialmente na comissão, saberão se é necessário, se esse valor é o que corresponde.

Sra. Presidente, se me permite, depois das colocações do relator da matéria e inclusive o requerimento, até para explicar para o Deputado Jocelito Canto, está vinculado ao Projeto de Lei nº 862/07. Então, não estou querendo aqui contrapor este Poder em relação ao Poder Judiciário. Estamos pedindo esclarecimentos para ver a real necessidade.

Gostaria, se me for permitido pela Mesa, de aditar esse requerimento em relação a esse quesito que o Deputado Caíto Quintana fez, que é em relação às custas do FUNREJUS. É importante para que possamos passar à população do Paraná efetivamente o que é devido aos cartórios e o que não é devido para eles, e vamos ter esses dados. Então, se V. Exa. me permite, em relação ao item "a", também gostaria de solicitar um subitem, com o custo detalhado por cartório, do que é arrecadado por FUNREJUS e também dos cartórios extrajudiciais. Ou, se V. Exa. me permitir, reformulo rapidamente o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Se houver um acordo entre as lideranças, é possível.

Pela ordem, com a palavra a Deputado Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Só quero colocar um ponto na fala do Deputado Reni Pereira.

Há uns 10 meses fui procurada por um cartorário da Cidade de Araucária, que questionava o encaminhamento desse projeto que ora estamos debatendo. Naquele momento eu e o Deputado Reni Pereira conversamos e ele já colocava a questão da necessidade de rever a tabela e de discutir o projeto de lei. Então, a Audiência Pública de hoje só veio nos dar a certeza do que já era preciso ser feito há 10 meses atrás, quando já tínhamos consciência disso. Acho que foi um grande momento na Assembleia. Tivemos hoje mais de 20 Deputado presentes na Audiência Pública e tenho absoluta certeza de que o que a sociedade espera de nós são os encaminhamentos que estamos fazendo nesta Casa.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Havendo acordo entre as lideranças, está em votação o requerimento do Deputado Reni Pereira. **Aprovado.**

Requerimento n° 4779, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **Aprovado.**

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Encaminho, até porque os requerimentos, tenho por dever de ofício, encaminhar favorável ou contrário.

Nós prestamos, até por conta da forma tão gentil e prestativa que tem o Secretário Valter Bianchini, que prestou as informações a esta Casa sobre o Programa Leite das Crianças, por outro lado, esse controle que envolve a distribuição do leite de Município por Município é feito pela Secretaria do Trabalho, e até obtivemos da pessoa responsável o compromisso de nos enviar essas informações. Como isso não aconteceu, por razões que desconheço, entendo que o Deputado Scanavaca está correto em formular o requerimento o encaminhamento pela aprovação, para que a Secretaria da Agricultura possa obter esses dados e informar ao Parlamentar e a esta Casa, o que é um direito, até porque penso que é muito interessante divulgar os 181 mil litros de leite que são distribuídos diariamente para as crianças das famílias que precisam neste Estado, onde essa ação se dá cada um dos Municípios paranaenses. Penso que isso é muito importante, até para identificar os bolsões que temos de família com grandes dificuldades. Em uma Cidade como Maringá, que aparentemente é rica, quantas famílias passam por dificuldades?

Então, acho que é interessante identificar, de fato, Município por Município, as dificuldades que temos, até para ver o tamanho das desafios que este Estado tem para superar a profunda desigualdade social.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Está em votação. **Aprovado.**

Requerimento n° 4759, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4760 a 4763, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4765 a 4768, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4772 a 4777, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4778, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 01 de outubro, para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 155, 434 e 436/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 346, 373 e 386/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 325, 383 e 480/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Presidência

Indicações Legislativas

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1604

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Cianorte.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Cianorte.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1605

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Guaporema.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Guaporema.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1606

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Araruna.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Araruna.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1607

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Doutor Camargo.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Doutor Camargo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1608

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Indianópolis.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Indianópolis.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1609

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Jundiá do Sul.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Jundiá do Sul.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1610

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Rancho Alegre do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de Rancho Alegre do Oeste.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1611

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de São Manoel do Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de São Manoel do Paraná.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 29/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1612

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário da Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de São Tomé.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde, a implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município de São Tomé.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Clínica da Mulher e da Criança no Município possibilitará atendimento mais ágil na área da Saúde, oferecendo serviços gratuitos de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, exames laboratoriais e outros, os quais possibilitarão agilidade no atendimento e diagnóstico, permitindo um tratamento mais eficaz.

Dessa forma o Município obterá maiores resultados com o Programa de Saúde da Mulher, além de agilizar a realização de exames especializados, esta clínica será um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1613

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Estado da Saúde, a doação de ambulância para o Município de Cianorte.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Exmo. Governador do Estado e ao Sr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de Estado da Saúde, a doação de ambulância para o Município de Cianorte

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Vereador Sérgio Pereira Júnior, no endereço da Câmara Municipal de Cianorte.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cianorte não dispõe de número de ambulâncias suficientes para atender a demanda dos usuários do serviço público de Saúde.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1614

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada Rodeio, localizada no Município de Cianorte.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada do Rodeio, localizada no Município de Cianorte.

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Vereador Sérgio Pereira Júnior, no endereço da Câmara Municipal de Cianorte.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de estrada que possui cerca de 6 km sem asfalto, no trecho compreendido entre a Venda Rodeio e a rodovia Vereador José Silva, cuja obra de pavimentação trará grandes benefícios aos diversos produtores rurais que utilizam esta estrada para escoamento de safra.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1615

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a estadualização do trecho que liga a PR 465 Araruna/Peabiru com a PR-558 Araruna/Campo Mourão.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a estadualização do trecho que liga a PR-465 Araruna/Peabiru com a PR-558 Araruna/Campo Mourão.

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Carlos Carmindo Bonato, Prefeito Municipal de Araruna.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Este pequeno trecho possui 1700 metros de cumprimento por 8,2 metros de largura, e está localizado próximo ao Parque Industrial onde o tráfego de caminhões é intenso, e todo transporte das fábricas, bem como da COAMO é feito por esta estrada. Como a pavimentação da mesma não foi feita para suportar tráfego pesado, a estrada fica intransitável e mensalmente tem que ser recuperada, e o Município de Araruna não possui condições de arcar com estes custos constantemente. Portanto, necessário se faz a estadualização deste trecho já que o Estado possui condições de reparar e manter em boas condições de trânsito.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1616

Autoria da Deputada Rosane Ferreira

SÚMULA:

Solicita a construção de um Centro Estadual da Juventude no Município de Araucária-PR.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná e a Ilma. Thelma Alves de Oliveira - Secretária de Estado da Criança e da Juventude:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o que se segue:

I. Solicita a construção de um Centro Estadual da Juventude no Município de Araucária-PR.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Araucária conta atualmente com uma população de aproximadamente 115 mil habitantes, um crescimento de 16% em sete anos (IBGE 2000/2007), podendo chegar próximo de 130 mil habitantes antes de 2015. Em 2007, segundo, o Censo do IBGE, Araucária já contava com 28.353 jovens entre 10 e 24 anos, sendo que 9439 estão entre 15 e 19 anos.

Situado na região metropolitana de Curitiba, Araucária possui várias indústrias onde se destacam empresas de grande porte, como a PETROBRAS, que passa por reformas e ampliação, num investimento estimado em nove bilhões para os próximos anos. Até 2010, segundo estimativas da própria empresa o número de funcionários contratados para a ampliação e reforma devem chegar a doze mil. Com esta e demais empresas aportadas no Município, cresce também o número de famílias que se deslocam de outras Cidades a procura de emprego, crescendo o número de jovens que necessitam de educação, cultura, esporte a lazer, o qual justifica a implementação de políticas públicas de atenção a juventude.

O aumento populacional é o fator principal que faz com que surjam ao longo do tempo, em Araucária, bairros extremamente pobres, onde a violência e a criminalidade se instalam.

Em 2007 foram registradas mais de quatro mil boletins de ocorrência na Delegacia de Araucária. Atualmente Araucária já é considerada um dos Municípios mais violentos da Região Metropolitana de Curitiba.

Araucária tem possibilidade de garantir o espaço físico necessário para a construção do Centro da Juventude e as garantias de que a administração local se responsabilizará pela manutenção do espaço público da proposta político pedagógica do programa.

Neste sentido torna-se imprescindível a construção do Centro da Juventude no Município de Araucária, a fim de consolidar a ação do Governo do Paraná no atendimento social daquele Município.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1617

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada uma Biblioteca Cidadã para o Município de São Mateus do Sul.

Ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para solicitar o seguinte:

1) que seja viabilizada a construção e instalação de uma Biblioteca Cidadã no Município de São Mateus do Sul.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atenderá aos estudantes do Município mencionado que poderão ter acesso aos livros ofertados pela Biblioteca Cidadã, sendo de um benefício concreto para a melhoria das condições culturais entre os jovens paranaenses.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1618

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada uma Biblioteca Cidadã para o Município de Quitandinha.

Ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para solicitar o seguinte:

1) que seja viabilizada a construção e instalação de uma Biblioteca Cidadã no Município de Quitandinha.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atenderá aos estudantes do Município mencionado que poderão ter acesso aos livros ofertados pela Biblioteca Cidadã, sendo de um benefício concreto para a melhoria das condições culturais entre os jovens paranaenses.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1619

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada uma Biblioteca Cidadã para o Município de Guaratuba.

Ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para solicitar o seguinte:

1) que seja viabilizada a construção e instalação de uma Biblioteca Cidadã no Município de Guaratuba.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atenderá aos estudantes do Município mencionado que poderão ter acesso aos livros ofertados pela Biblioteca Cidadã, sendo de um benefício concreto para a melhoria das condições culturais entre os jovens paranaenses.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1620

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada uma Biblioteca Cidadã para o Município de Campo Largo.

Ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para solicitar o seguinte:

1) que seja viabilizada a construção e instalação de uma Biblioteca Cidadã no Município de Campo Largo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atenderá aos estudantes do Município mencionado que poderão ter acesso aos livros ofertados pela Biblioteca Cidadã, sendo de um benefício concreto para a melhoria das condições culturais entre os jovens paranaenses.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1621

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e ao Secretário da Saúde a aquisição de Tomógrafo para o Hospital Regional de Paranaíba.

Sr. Governador, Sr. Secretário da Saúde:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovado a presente indicação, a fim de ser proposta ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário da Saúde a aquisição de um Tomógrafo para o Hospital Regional de Paranaíba.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Na região Noroeste do Paraná o Município de Paranaíba é referência e pólo regional na área da saúde. Em função disso, é cada vez maior o número de usuários dos serviços do Hospital Regional de Paranaíba, o qual, devido a esse crescente fluxo de paciente necessita, com urgência, de obter um Tomógrafo para poder disponibilizar esse exame às pessoas carentes.

Certos de poder contar com a compreensão do Governo do Estado do Paraná, o qual sempre atendeu aos pleitos justos e legítimos dos Municípios, dirigimo-nos a V. Exas., solicitando o auxílio indispensável.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1622

Autoria do Deputado Ney Leprevost

SÚMULA:

Solicita que seja viabilizada uma Biblioteca Cidadã para o Município de Antonina.

Ao Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

O Deputado Ney Leprevost dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para solicitar o seguinte:

1) que seja viabilizada a construção e instalação de uma Biblioteca Cidadã no Município de Antonina.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Destaque-se que a solicitação atenderá aos estudantes do Município mencionado que poderão ter acesso aos livros ofertados pela Biblioteca Cidadã, sendo de um benefício concreto para a melhoria das condições culturais entre os jovens paranaenses.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1623

Autoria do Deputado Professor Lemos

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ a construção de 01 (um) Centro da Juventude no Município de Fazenda Rio Grande.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos INDICAR ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná Roberto Requião e à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ a construção de 01 (um) Centro da Juventude no Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande é o Município que mais cresce em número de habitantes na Região Metropolitana de Curitiba, com apenas 19 anos de emancipação Fazenda Rio Grande conta com uma população de quase 100.000 (cem mil) habitantes, com esta "explosão" no crescimento populacional, cresceram também os problemas sociais, dos quais os (as) jovens estão mais vulneráveis. Fazenda Rio Grande apresenta altíssimos índices de violência entre os (as) jovens e os programas governamentais ainda não atingem a maioria desta população.

Neste sentido, torna-se imperativa a construção do Centro da Juventude no Município de Fazenda Rio Grande a fim de consolidar a ação do governo do Paraná no atendimento social daquele Município.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/04/09.

(a) NELSON JUSTUS